



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para providenciar, por meio do Órgão competente, a execução dos serviços de limpeza e de capinação em toda a extensão da Rua Jornalista Jorge Abrantes, Bairro Jiquiá, Recife-PE, CEP: 50.771-060.

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento tem como finalidade atender às reclamações feitas pela Comunidade, a qual se sente prejudicada com a falta de manutenção no local. Em vista disso, é imprescindível que os serviços sejam realizados com urgência em virtude da preservação da Saúde Pública.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos Juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar a Lei Municipal nº 16.176, de 9 de abril de 1996, que *Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife*.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa Legislativa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para aprovação deste Requerimento, cujo objetivo é proporcionar melhorias para a nossa cidade.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 30 de Abril de 2024.

CHICO KIKO
Vereador - PSB

